INDICAÇÃO N.º 95/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** implementação de programas habitacionais no município, buscando parcerias com o Governo Federal e Governo Estadual, visando diminuir o déficit de moradias principalmente famílias com menor renda, sendo que, segundo o IPARDS, atualmente temos um déficit aproximado de 300 moradias.

JUSTIFICATIVA

Considerando a recorrente demanda e o alto déficit habitacional, não só no município de Peabiru, mas em todo território nacional, e visando minimizar os impactos sociais negativos gerados por esse déficit e aproveitando os Programa Federal, “Casa verde e amarela” e o Programa Estadual, “Casa fácil”, sugiro a concentração de esforços dessa administração na criação de um programa municipal habitação o qual atinja o maior número possível de famílias

Plenário Jurceu Sakuma 16 de agosto de 2021.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador